DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 158/25

Dispõe sobre a designação da Comissão Responsável pelo Processo de Atribuição de classes e aulas aos Docentes do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2026.

Caio Augusto Crepaldi , Prefeito de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada a Comissão responsável pelo Processo de Atribuição de classes e aulas aos Docentes do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2026.

Art. 2º - A comissão de que se trata esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

I -	Antonia Aparecida Guerra e Sahm	RG nº 7.962.979-9
II -	Ana Francisca Gonçalves de Oliveira	RG nº 6.197.680-5
III-	Danielle Sega Carazzatto	RG nº 34.195.812-8
IV -	João Aparecido Orbinatte Junior	RG nº 40.419.272-5
V-	Leila de Fátima Carreto Jacob	RG nº 33.892.709-8
VI -	Fabio Luiz Martins	RG nº 32.389.660-1
VII-	Eliana Marcia Goldoni de Souza Amaral	RG nº 25.311.943-1
VIII-	Valéria Furlanetto	RG nº 22.646.030-7
IX-	Danilo Augusto Parizotto	RG nº 42.240.674-0
X-	Olivia Elena Gonçalves	RG nº 42.241.009-3
XI-	Meliça Helena de Pauli Silva	RG nº 27.442.143-4
XII-	Maria Amelia Verdiani Marega Baroquello	RG nº 20.560.942-0
XIII-	Marina Villanova Frasson Marchi	RG nº 34.233.387-2

Art. 3º - A Comissão ora instituída será responsável pela execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo de Atribuição de classes e aulas aos Docentes do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bocaina, 20 de outubro de 2025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 159/25

Dispõe sobre a transferência de servidor municipal da Diretoria Municipal de Educação para a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Transferir o servidor MARCELO HENRIQUE FERNANDES, agente administrativo (Matrícula n.º 7007-2), que até então está lotado na Diretoria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções administrativas (Cadastro Único) junto à Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sob a supervisão da Sra. Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ou de quem esta designar, a partir do dia 20 de outubro de 2025.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 20 de outubro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 160/25

Nomeia servidor, titular de emprego permanente, para responder por função gratificada de Gestor do Programa Bolsa Família.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, MARCELO HENRIQUE FERNANDES, agente administrativo (Matrícula n.º 7007-2), para responder pela função gratificada de Gestor do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 20 de outubro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 022/2025 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
TA 04 AO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 005/2023, encerramento dos efeitos da suspensão produzidos pelo Termo Aditivo 016/2025. Vigência de **16 de outubro de 2025 até 16 de outubro de 2026**. O valor total a ser pago, após o reequilíbrio econômico-financeiro, passa a ser R$1.634.286,64. Esse Termo Aditivo foi assinado dia 16 de outubro de 2025.

Bocaina/SP, 17 de outubro de 2025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina-SP

.....